



REFERENDADA

41ª Reunião de 2010,

em 24/02/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 002/10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

*Aprova ad referendum a inclusão da Mostra da Graduação do CEFET-MG no calendário do primeiro semestre letivo de 2010 dos Cursos de Graduação de Belo Horizonte.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art 1º – Aprova, ad referendum,** a inclusão da Mostra da Graduação do CEFET-MG no calendário do primeiro semestre letivo de 2010 dos Cursos de Graduação de Belo Horizonte.

**Art 2º –** A Mostra da Graduação do CEFET-MG será realizada nos dias 10 e 11 de maio de 2010, sendo considerados dias letivos com dispensa das aulas.

**Art 3º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro**  
**Presidente do Conselho de Graduação**